



**ATA DA 10ª SESSÃO DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIBEIRÃO**

REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2025.

Ao Vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, (26/05/2025), na hora regimental, na Sala de Reuniões da Casa José Coutinho, reuniu-se a Câmara, sob a presidência do Vereador Edgar José da Silva Neto, inicialmente requereu ao Vice-Presidente da Mesa, DD. Vereador Álvaro Ferreira dos Santos, para proceder á chamada nominal das Vereadoras e Vereadores presentes para abertura da sessão ordinária, estando presentes as Digníssimas Vereadoras; Ana Paula de Sousa Silva e Cícera Valquíria Mendes do Nascimento, e os Digníssimos Vereadores; Antônio Carlos de Azevedo Filho, Álvaro Ferreira dos Santos, Edgar José da Silva Neto, Melvin Jones de Luna Rio Tinto, Lêimisson Leonardo Cravo da Silva e Waldemir Almeida da Silva, Eliseu Miranda de Barros Silva, José Rildo do Nascimento, Jalbison Fernando de Jesus Freitas, Marco Olegário da Silva e Milson do Nascimento. Após a declaração de presença, o Senhor Presidente, em nome do povo de Ribeirão e suplicando a proteção de Deus, havendo número regimental, deu por abertos os trabalhos da reunião convidando a Vereadora Cícera Valquíria Mendes do Nascimento, para fazer a leitura do Salmo. Após a leitura, o Presidente requereu do DD. Secretário o Ver. José Rildo do Nascimento, para proceder à leitura da Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Em sequência, o Senhor presidente solicitou ao Vice-Presidente a leitura do expediente, que constou dos **Projetos de Lei nº 011, 016 e 017/2025 –(Poder Legislativo); Projeto de Lei nº 002/2025 –(Poder Executivo)**. Finda a Leitura do Expediente o Senhor Presidente facultou a palavra para os requerimentos verbais, só para Voto de Pesar, não havendo pronunciamento, o Senhor Presidente facultou a palavra para os Vereadores e Vereadoras usarem a tribuna no horário destinado ao **PEQUENO EXPEDIENTE**: Findo o horário destinado ao pequeno expediente o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**: ocasião em que foi devidamente protocolado e submetido à deliberação do Plenário o Requerimento de Quebra de Interstício, formulado pela Comissão de Finanças e Orçamentos, com a devida subscrição de seus membros, requerendo, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno, a supressão dos interstícios legais, a fim de que os Projetos de Lei constante no presente pauta pudessem ser apreciados e votados, em única discussão e votação, considerando a relevância, a urgência e o interesse público das matérias. O referido Requerimento foi colocado em discussão, sendo ressaltada pelos senhores vereadores a importância de sua aprovação, especialmente pela necessidade de garantir celeridade na tramitação de projetos de grande impacto social e financeiro para o Município, como o reajuste salarial dos professores e benefícios à coletividade. Encerrada a discussão, o Requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores e vereadoras presentes. Em seguida, foram colocados em discussão e votação, em regime de





urgência e em única discussão e votação, os seguintes Projetos de Lei; **Projeto de Lei nº 002/2025**, de autoria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Ana Carolina Coelho Jordão, que dispõe sobre o Reajuste Salarial dos Professores da Rede Pública Municipal de Ribeirão, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025. Após leitura dos pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social, foi o projeto colocado em discussão e, posteriormente, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 011/2025**, de autoria do Vereador Álvaro Ferreira dos Santos, que concede isenção do IPTU para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Município de Ribeirão-PE. Após os pareceres favoráveis das Comissões competentes e discussão no plenário, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 016/2025**, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Azevedo Filho, que institui o Programa Municipal de Zeladoria "Cidade Limpa", destinado à instalação de lixeiras em postes e locais estratégicos do Município de Ribeirão. Colocado em discussão e, na sequência, em votação, Sendo aprovado por unanimidade em única votação. **Projeto de Lei nº 017/2025**, de autoria do Vereador Lêimisson Leonardo Cravo da Silva, que institui o Selo "Empresa Amiga da Saúde Mental" no âmbito do Município de Ribeirão-PE, com o objetivo de reconhecer e valorizar as empresas que desenvolvam ações de promoção da saúde mental no ambiente laboral. O projeto foi submetido à votação e, assim como os anteriores, foi aprovado por unanimidade pelos vereadores e vereadoras presente. Nada mais havendo a tratar, Por fim, encerrou a presente sessão, convidando os Senhores Vereadores para a 11ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 28 de maio de 2025, no horário regimental. E, para constar, Eu, Pierre Leon Castanha de Lima, Secretário Legislativo, lavrei a presente Ata, que, lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada pelos Membros da Mesa Executiva e demais Vereadores do Poder Legislativo Municipal.

Edgar José da Silva Neto
Presidente

Álvaro Ferreira dos Santos
Vice-Presidente

José Rildo do Nascimento
Secretário

Ana Paula de Sousa Silva
Vereadora

Antônio Carlos de Azevedo Filho
Vereador

Cicera Valquíria M. do Nascimento
Vereadora





Eliseu Miranda de Barros Silva
Vereador

Jalbison Fernando de Jesus Freitas
Vereador

Lêimisson Leonardo C. da Silva
Vereador

Marco Olegário da Silva
Vereador

Melvin Jones de Luna Rio Tinto
Vereador

Milson do Nascimento
Vereador

Waldemir Almeida da Silva
Vereador

